



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 841/2009

Concede Licença Especial ao servidor **AGENOR JOSÉ GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGENOR JOSÉ GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.951.519-5, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5409/2009, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 09 de julho de 2009 a 08 de julho de 2011, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYMALA (ST. 11)
MAY 1908

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE GUAYMALA
SECRETARIA DE GOBIERNO

REPUBLICA DE GUAYMALA (ST. 11)
MAY 1908

— III —

REPUBLICA DE GUAYMALA

REPUBLICA DE GUAYMALA (ST. 11)
MAY 1908
GOBIERNO DE GUAYMALA
SECRETARIA DE GOBIERNO
REPUBLICA DE GUAYMALA (ST. 11)
MAY 1908
GOBIERNO DE GUAYMALA
SECRETARIA DE GOBIERNO
REPUBLICA DE GUAYMALA (ST. 11)
MAY 1908
GOBIERNO DE GUAYMALA
SECRETARIA DE GOBIERNO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / julho / 20 08
DE N.º 8633
UMUARAMA 29 / julho / 20 08
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 270 / 2011
Infante Jacinto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS